

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE**

**DECRETO Nº 000079/17 de 1 de Setembro de 2017**

O PREFEITO DE VILA BELA SS. TRINDADE no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de VILA BELA SS. TRINDADE e autorização contida na Lei Municipal nº 001301/16 de 23 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DE PREFEITO**

**02.01 - Gabinete do Prefeito**

(6) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	530,00
(9) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.004-2999 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	8.000,00
(5) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-2999 - DIARIAS - CIVIL	800,00
(5) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-2999 - DIARIAS - CIVIL	2.000,00
(6) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00
(6) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	545,00
(5) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-2999 - DIARIAS - CIVIL	500,00
(6) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	250,00
(5) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-2999 - DIARIAS - CIVIL	1.500,00
(6) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
(5) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-2999 - DIARIAS - CIVIL	4.800,00

**02.02 - Unidade de Controle Interno**

(11) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.685,00
---	----------

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda**

(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	76,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	240,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	35,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	175,00
(342) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.008-2999 - SENTENCAS JUDICIAIS	10.000,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
(29) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.300,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00
(358) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.007-2999 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.325,00
(32) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.008-2999 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.040,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	125,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.810,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.500,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00
(18) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.003-2999 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.600,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	160,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	600,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	2.186,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.900,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE**

**DECRETO Nº 000079/17 de 1 de Setembro de 2017**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**05.02 - Departamento de Educação Infantil**

(56) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-2101 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.160,00
(56) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-2101 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	360,00
(54) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-2102 - MATERIAL DE CONSUMO	2.722,00
(53) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-2101 - MATERIAL DE CONSUMO	7.400,00
(53) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-2101 - MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
(56) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-2101 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	360,00
(53) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-2101 - MATERIAL DE CONSUMO	150,00
(53) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-2101 - MATERIAL DE CONSUMO	100,00

**05.03 - Departamento de Ensino Fundamental**

(82) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	16.800,00
(76) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.500,00
(68) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.016-2101 - DIARIAS - CIVIL	1.600,00
(73) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.450,00
(76) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	290,00
(77) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-2101 - MATERIAL DE CONSUMO	1.900,00
(67) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.015-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	45.276,00
(68) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.016-2101 - DIARIAS - CIVIL	100,00
(76) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00
(82) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	35.988,00
(362) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.016-2999 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.786,00
(73) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00
(76) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.360,00
(82) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
(71) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	150,00
(76) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
(76) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00
(76) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.700,00
(76) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.655,00
(76) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16.776,00

**05.04 - FUNDEB**

(91) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.023-2103 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.640,00
---	----------

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA**

**07.01 - Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária**

(123) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
(124) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.500,00
(122) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.275,00
(122) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
(122) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
(122) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	600,00
(122) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00
(122) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	916,00
(122) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	100,00

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE**

**PORTARIA Nº 000079/17 de 1 de Setembro de 2017**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**08.02 - Fundo Municipal de Saúde**

(168) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.040-2203 - MATERIAL DE CONSUMO	33,00
(198) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-2203 - MATERIAL DE CONSUMO	2.450,00
(147) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.031-2999 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00
(140) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
(155) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.037-2201 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.462,00
(145) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.433,00
(132) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.030-2201 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	17.615,00
(135) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.030-2201 - OBRIGACOES PATRONAIS	600,00
(343) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.039-2201 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	6.920,00
(200) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.044-2204 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	400,00
(140) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	2.650,00
(140) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00
(145) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00
(167) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.040-2201 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
(140) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.465,00
(140) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
(140) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	4.400,00
(199) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-2204 - MATERIAL DE CONSUMO	5,00
(140) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	4.330,00
(198) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-2203 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
(139) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2201 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
(135) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.030-2201 - OBRIGACOES PATRONAIS	4.155,00
(147) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.031-2999 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	6.500,00
(145) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00
(161) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-2203 - MATERIAL DE CONSUMO	54,00
(198) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-2203 - MATERIAL DE CONSUMO	2.006,00
(344) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.039-2201 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.360,00
(367) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.043-2204 - OBRIGACOES PATRONAIS	200,00
(140) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	686,00
(140) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	9.050,00
(145) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.800,00
(148) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-2201 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.236,00
(150) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	102.805,00
(146) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.031-2201 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	27.200,00
(140) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
(198) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-2203 - MATERIAL DE CONSUMO	300,00
(193) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.043-2201 - OBRIGACOES PATRONAIS	18.000,00
(148) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-2201 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.565,33
<b>09 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS</b>	
<b>09.01 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos</b>	
(223) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00
(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	11.450,00

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE**

**DECRETO Nº 000079/17 de 1 de Setembro de 2017**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**09 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS**

**09.01 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos**

(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	8.515,00
(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	726,00
(225) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-2902 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	555,00
(231) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.099-2801 - MATERIAL DE CONSUMO	58.000,00
(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.014,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.000,00
(223) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.020,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	680,00
(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	2.736,50
(216) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.046-2999 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.400,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.600,00
(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	11.200,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40,50
(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	12.382,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	126,00
(227) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-2902 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00
(231) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.099-2801 - MATERIAL DE CONSUMO	56.250,00
(223) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	21.490,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	2.568,00
(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	9.052,00
(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	3.110,00
(227) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-2902 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.320,10
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.400,00

**09.02 - Departamento de Água e Esgoto**

(242) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.425,00
(242) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	90,00

**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**11.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

(255) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00
(339) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.054-2999 - DIARIAS - CIVIL	250,00
(339) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.054-2999 - DIARIAS - CIVIL	1.000,00

**12 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

**12.03 - Fundo Mun de Assistência Social**

(377) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.063-2401 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	230,00
(275) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200,00

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE**

**DECRETO Nº 000079/17 de 1 de Setembro de 2017**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**12 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

**12.03 - Fundo Mun de Assistência Social**

(284) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	57.998,00
(340) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.056-2999 - DIARIAS - CIVIL	1.150,00
(275) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00
(273) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00
(273) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
(340) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.056-2999 - DIARIAS - CIVIL	850,00
(288) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-2401 - MATERIAL DE CONSUMO	4.820,00
(282) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.062-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	2.800,00
(273) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	700,00
(359) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.063-2401 - DIARIAS - CIVIL	750,00
(375) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.066-2401 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	230,00
(288) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-2401 - MATERIAL DE CONSUMO	2.650,00
(291) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.066-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.200,00
(374) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.066-2401 - DIARIAS - CIVIL	1.500,00
(288) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-2401 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
(275) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	300,00
(359) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.063-2401 - DIARIAS - CIVIL	250,00
(376) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.056-2999 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	230,00
(292) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-2401 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.340,00
(275) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150,00

**13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

**13.01 - Secretaria Municipal de Turismo**

(307) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.068-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	542,00
---	--------

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**14.01 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio**

(316) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.091-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.710,00
(317) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.091-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	360,00

**15 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

**15.01 - Secretaria de Promoção da Igualdade Racial**

(328) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.104-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	180,00
---	--------

**Total Suplementação: 1.121.116,43**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DE PREFEITO**

**02.01 - Gabinete do Prefeito**

(1) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.003-2999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.310,00
(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.685,00
(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
(1) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.003-2999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200,00

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE**

**DECRETO Nº 000079/17 de 1 de Setembro de 2017**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DE PREFEITO**

**02.02 - Unidade de Controle Interno**

(13) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.006-2999 - DIARIAS - CIVIL	200,00
(13) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.006-2999 - DIARIAS - CIVIL	90,00

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda**

(34) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
(20) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.007-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00
(26) 3.3.90.96.00.00.00.00.2.008-2999 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	4.300,00
(32) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.008-2999 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	240,00
(23) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.325,00
(32) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.008-2999 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.900,00
(32) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.008-2999 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	35,00
(20) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.007-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	686,00
(20) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.007-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	125,00

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**04.01 - Secretaria Municipal de Planejamento**

(43) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.800,00
(43) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	600,00
(43) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
(43) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00
(43) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.240,00
(42) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	2.460,00
(43) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150,00
(43) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	750,00
(43) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.100,00
(43) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
(43) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
(43) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
(42) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
(43) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
(43) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.700,00
(43) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**05.01 - Gabinete do Secretário de Educação**

(45) 3.3.90.41.00.00.00.00.2.019-2101 - CONTRIBUICOES	3.769,00
(49) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.021-2101 - DIARIAS - CIVIL	100,00
(45) 3.3.90.41.00.00.00.00.2.019-2101 - CONTRIBUICOES	100,00

**05.02 - Departamento de Educação Infantil**

(56) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-2101 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150,00
--	--------

**05.03 - Departamento de Ensino Fundamental**

(71) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
(57) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.013-2101 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.900,00
(58) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.018-2101 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	360,00

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE**

**DECRETO Nº 000079/17 de 1 de Setembro de 2017**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**05.03 - Departamento de Ensino Fundamental**

(58) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.018-2101 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.160,00
(60) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.015-2999 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.276,00
(69) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-2101 - MATERIAL DE CONSUMO	7.400,00
(71) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	6.800,00
(57) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.013-2101 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.731,00
(69) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-2101 - MATERIAL DE CONSUMO	1.600,00
(80) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-2102 - MATERIAL DE CONSUMO	2.722,00
(57) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.013-2101 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	360,00

**05.04 - FUNDEB**

(92) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.023-2103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.640,00
---	----------

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**06.01 - Secretaria Municipal de Cultura**

(102) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.021-2999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.070,00
(113) 3.3.50.41.00.00.00.00.2.086-2999 - CONTRIBUIÇÕES	6.500,00
(109) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.026-2999 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
(112) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-2999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.540,00
(111) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.026-2999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
(112) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-2999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
(103) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.022-2999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
(102) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.021-2999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.540,00
(102) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.021-2999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.400,00
(114) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.086-2999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.958,00
(112) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-2999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.300,00
(112) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-2999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000,00
(104) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.067-2999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
(112) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-2999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.890,00
(102) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.021-2999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	490,00
(113) 3.3.50.41.00.00.00.00.2.086-2999 - CONTRIBUIÇÕES	2.040,00
(110) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
(110) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	300,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA**

**07.01 - Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária**

(127) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-2999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
(129) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.071-2999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
(127) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-2999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.275,00
(125) 3.3.50.41.00.00.00.00.2.035-2999 - CONTRIBUIÇÕES	15.600,00
(125) 3.3.50.41.00.00.00.00.2.035-2999 - CONTRIBUIÇÕES	4.500,00
(127) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-2999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.800,00
(127) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-2999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
(127) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-2999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.600,00
(125) 3.3.50.41.00.00.00.00.2.035-2999 - CONTRIBUIÇÕES	500,00
(125) 3.3.50.41.00.00.00.00.2.035-2999 - CONTRIBUIÇÕES	8.100,00

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE**

**DECRETO Nº 000079/17 de 1 de Setembro de 2017**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA**

**07.01 - Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária**

(128) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.071-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
(125) 3.3.50.41.00.00.00.00.2.035-2999 - CONTRIBUICOES	1.300,00
(129) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.071-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	18.500,00
(128) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.071-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
(126) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	400,00
(130) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.074-2999 - DIARIAS - CIVIL	3.000,00
(127) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00
(116) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.068-2999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**08.02 - Fundo Municipal de Saúde**

(141) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.031-2201 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	3.236,00
(180) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.042-2201 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
(183) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.043-2201 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	18.000,00
(174) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-2201 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.200,00
(174) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-2201 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.462,00
(174) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-2201 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.615,00
(174) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-2201 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.155,00
(142) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-2201 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	12.000,00
(133) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.030-2201 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600,00
(201) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-2203 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.006,00
(365) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.040-2203 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	33,00
(197) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.044-2204 - DIARIAS - CIVIL	2.450,00
(162) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-2203 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	54,00
(163) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.039-2201 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.280,00
(196) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.044-2203 - DIARIAS - CIVIL	1.000,00
(202) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-2204 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	400,00
(169) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.040-2204 - MATERIAL DE CONSUMO	200,00
(197) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.044-2204 - DIARIAS - CIVIL	5,00
(206) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.107-2201 - DIARIAS - CIVIL	3.000,00
(143) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
(142) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-2201 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.565,33

**09 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS**

**09.01 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos**

(211) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.055-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	2.601,00
(211) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.055-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
(227) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-2902 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
(211) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.055-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	680,00
(215) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.055-2999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
(209) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.048-2999 - OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
(213) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.055-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00
(209) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.048-2999 - OBRAS E INSTALACOES	9.650,00
(211) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.055-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	3.020,00

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE**

**DECRETO Nº 000079/17 de 1 de Setembro de 2017**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**09 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS**

**09.01 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos**

(213) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.055-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.960,00
(217) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.046-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.400,00
(225) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-2902 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
(220) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.047-2999 - DIARIAS - CIVIL	14.396,00
(220) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.047-2999 - DIARIAS - CIVIL	852,00
(225) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-2902 - MATERIAL DE CONSUMO	1.320,10
(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
(220) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.047-2999 - DIARIAS - CIVIL	2.000,00
(212) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.055-2801 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	58.000,00
(215) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.055-2999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.450,00

**09.02 - Departamento de Água e Esgoto**

(240) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
--	----------

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**10.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

(249) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
(248) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00
(244) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.568,00
(244) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.843,00
(244) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00
(244) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.410,00
(243) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.025-2999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700,00

**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**11.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

(258) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.084-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
(257) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
(255) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	250,00
(255) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	4.740,00

**12 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

**12.03 - Fundo Mun de Assistência Social**

(293) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.150,00
(293) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
(284) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	700,00
(290) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.066-2401 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.820,00
(286) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.063-2401 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	230,00
(286) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.063-2401 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	750,00
(292) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-2401 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.650,00
(293) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.200,00
(292) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-2401 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	230,00
(292) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-2401 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500,00
(285) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-2401 - MATERIAL DE CONSUMO	250,00
(340) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.056-2999 - DIARIAS - CIVIL	300,00
(290) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.066-2401 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE**

**DECRETO Nº 000079/17 de 1 de Setembro de 2017**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**12 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

**12.03 - Fundo Mun de Assistência Social**

(289) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	230,00
(285) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-2401 - MATERIAL DE CONSUMO	5.340,00
(268) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.030-2999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

**13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

**13.01 - Secretaria Municipal de Turismo**

(302) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.040-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.425,00
(308) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	12.852,00
(302) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.040-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.924,00
(302) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.040-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.515,00
(302) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.040-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.650,00
(305) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.068-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	542,00
(310) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.070,00
(309) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.069-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.735,00
(303) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.043-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00
(301) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.039-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00
(300) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.037-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
(299) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.036-2999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
(309) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.069-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.465,00

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**14.01 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio**

(314) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	540,00
---	--------

**15 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

**15.01 - Secretaria de Promoção da Igualdade Racial**

(327) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.104-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	214,00
(325) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.104-2999 - DIARIAS - CIVIL	1.982,50
(326) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.104-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
(328) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.104-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
(320) 3.3.50.41.00.00.00.00.2.087-2999 - CONTRIBUICOES	15.000,00
(325) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.104-2999 - DIARIAS - CIVIL	76,00
(325) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.104-2999 - DIARIAS - CIVIL	160,00
(325) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.104-2999 - DIARIAS - CIVIL	595,50
(327) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.104-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.786,00
(325) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.104-2999 - DIARIAS - CIVIL	2.186,00
(325) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.104-2999 - DIARIAS - CIVIL	10.000,00
(321) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.087-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	180,00
(319) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.093-2999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00

**16 - SEC. MUN.DE DESEN. E GES. DO DIST. DE SANTA CLARA**

**16.01 - Sec. Mun. de Des. e Ges. do Dist. de Santa Clara**

(337) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.714,00
(334) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.106-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	14.175,00
(334) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.106-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
(337) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	57.998,00

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE**

**DECRETO Nº 000079/17 de 1 de Setembro de 2017**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**16 - SEC. MUN.DE DESEN. E GES. DO DIST. DE SANTA CLARA**

**16.01 - Sec. Mun. de Des. e Ges. do Dist. de Santa Clara**

(337) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.433,00
(337) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.655,00
(335) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.106-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	175,00
(333) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.106-2801 - MATERIAL DE CONSUMO	56.250,00
(329) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.094-2999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00

---

**Total Anulação: 1.121.116,43**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

---

**WAGNER VICENTE DA SILVEIRA**  
**PREFEITO**